CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
APROVADA
06/04/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ATA

Ata da Sétima Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de março de 2004.

Ás vinte horas do dia vinte e três de março de dois mil e quatro, (30/03/2004), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Antônio Fernando de Araújo Silva, Pedro José da Silva, Ronaldo Gomes da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo e Ubirajara Correia de Melo. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, o Presidente verificou número insuficiente para aprovação, ficando para a próxima Sessão. Não tendo matéria para o expediente o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo a minha vinda a esta tribuna é para decorrer a respeito das Contas do ex-Prefeito Antonio Carlos, que foi rejeitada pelo Tribunal de Contas do Estado, o mesmo recorreu da decisão, mas o Tribunal manteve a rejeição por alegar que a defesa apresentada não foi convincente e a mesma seria apreciada hoje por esta Casa Legislativa. Devido a grande expectativa por parte da população que estão aqui para ver de perto a votação, quero esclarecer a mesma que pelo Regimento Interno o ex-Prefeito precisaria de 2/3, ou seja, 10 votos para derrubar o Parecer do Tribunal de Contas, vendo o mesmo que não tinha esse número recomendou aos vereadores do seu partido que não comparecessem a esta Sessão. Portanto, conforme o Regimento Interno, decorrido o prazo de 60 dias e a Câmara não apreciar as Contas, prevalece o Parecer do Tribunal, ou seja, permanece rejeitada. Como todos sabem que durante esses 60 dias o ex-Prefeito fez de tudo para conseguir os 2/3 (dois terços) para derrubar o Parecer do Tribunal, mas vendo a dificuldade, fez com que várias sessões seguidas houvesse a ausência dos Vereadores do Plenário, inclusive a Presidência, fez convocação por escrito dos Vereadores, para que não prejudicassem os trabalhos legislativos, mas mesmo assim, não foi possível. Todos sabem que na administração do Sr. Antonio Carlos R. de Melo Júnior, quem controlava as despesas da Prefeitura era o seu pai e a Secretaria da Ação Social que era sua mãe e que existiam 02 firmas fantasmas que vendiam para a Prefeitura, isso eu e o Vereador Manoel

Medeiros, denunciamos várias vezes essas irregularidades, todos sabem que deixou cinco meses de salários atrasados dos servidores além dos 13° salários, a população de Itabaiana, sabe muito bem o que a administração do Sr. Antonio Carlos foi um desastre para o Município, o Tribunal de Contas não ia rejeitar essas contas se não tivessem encontrado irregularidade. Portanto qualquer conta que seja rejeitada pelo Tribunal, não serei a favor pode ser de quem quer que seja por que é um Órgão competente e se rejeita é por que tem irregularidade. O Presidente Manoel Medeiros passou a Presidência ao Primeiro Secretário Vereador Antonio Fernando e ocupou a Tribuna, dizendo que no dia de ontem foi comemorado o Centenário do Poeta Zé da Luz, um itabaianense que através da poesia matuta fez com que Itabaiana se tornasse conhecida, onde estava presente pessoas ilustres, como Deputado Federal Ronaldo Cunha Lima, os repentistas Oliveira de Panelas e Jessier Quirino. A nossa Cidade tem história, e que deve ser levado a sala de aula para que os alunos conheçam a historia da cultura de Itabaiana e que os governantes saibam dar valor a cultura, quero deixar os meus parabéns a Associação Amigos da Rainha do Vale por esse evento tão importante. Quanto a questão das contas do ex-Prefeito Antonio Carlos, que seria votada hoje, mas que por manobra do ex-Prefeito os Vereadores do seu Partido não compareceram, por que sabiam que não atingiria os 2/3 (dois terços) para derrubar o parecer do Tribunal, achou por bem deixar o prazo ser expirado, mas mesmo assim prevalece o Parecer do Tribunal de Contas, que será encaminhada a Ministério Público e será comunicado ao Tribunal de Contas o que ocorreu. Quero pedir as pessoas que estão aqui presentes assistindo esse trabalho observem bem quem realmente trabalha, por que quem vai mudar esta Cidade são vocês quando chegar o dia das eleições, por que é com o voto consciente que os destinos desta Cidade pode mudar, quando se vende o voto ai vem as conseqüências, analisem o passado desses políticos e vejam como se conduziram quando estavam no poder. Eu acredito que o povo eleja um candidato que verdadeiramente mude os destinos desta Cidade. Em seguida retornou a Presidência e continuou franqueada a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ronaldo Gomes da Silva, dizendo que dignidade não se vende se conquista, ao longo do tempo se descobre a realidade e observamos que nem todos cumpre com o seu dever ou com aquilo que se demonstra. O povo não deve julgar pelas palavras eloqüentes, por que nem sempre o que se fala é o que deseja, mas o que se deve ter é dignidade e o que se observa é que nas decisões não é o

principal de muitos. Em aparte o Vereador Pedro José, disse que esse esvaziamento dos Vereadores do Plenário foi uma manobra do ex-Prefeito. Continuando o Vereador Ronaldo Gomes concordou plenamente com o Vereador Pedro e que o povo precisa ficar atento a isso, para que escolham pessoas comprometidas com o desenvolvimento desta Cidade, por que todos sabem o que foi a administração do ex-Prefeito, para que não caiam no mesmo erro. O Presidente disse que ainda existe pessoas que querem trazer de volta para administrar esta Cidade, um cidadão que só trouxe prejuízos para esta Cidade, eu não acredito que esse povo bravo e independente vá deixar trazer de volta administrador dessa qualidade, peço que reflitam, analisem e votem em quem realmente quer fazer alguma coisa por esta Cidade. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de março de 2004.

Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1º Secretário

Luis Araújo da Silva
2º Secretário

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

José de Assis Melo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

Ubirajara Correia de Melo
Vereador